



DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01115220346

PLACA
PZJ1C71

ANO FABRICAÇÃO
2017

ANO MODELO
2017

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/NOVO VOYAGE CL MBV

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
9BWDB45U1HT085025

NÚMERO CRV
244053204380

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
98424095494

NÚMERO ATPVe
252170836220346

DATA EMISSÃO DO CRV
13/06/2024

HODÔMETRO
134070

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTI

CPF/CNPJ
07.707.650/0001-10

E-MAIL
NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SA
NTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1 ANDAR
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

NARCELIO SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ

138.127.536-26

E-MAIL

NARCELIOSOUSA99@GMAIL.
COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

BELO HORIZONTE

UF

MG

Valor declarado na venda: R\$ 47.300,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL BELO HORIZONTE

DATA DECLARADA DA VENDA 06/08/2025

Narcelio S. S. Junior

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tabellionato de Notas e RCPN de Venda Nova BH/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFC35246) NARCELIO SOUSA SANTOS JUNIOR
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 06/08/2025 13:59:48 25272

SELO DE CONSULTA: JFC35246
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 98831424.198.8238
Quantidade de atos praticados: 0

Ato(s) praticado(s) por:
Amir Pereira Dias Junior - Escrivão
Emol: R\$ 2,71 TFI: R\$ 2,54 Total: R\$ 5,25 ISS: R\$ 0,38
Consulte a validade e custo selo no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

Nº DA
ENQUETA
ADM638657

Versão do layout: 2.1

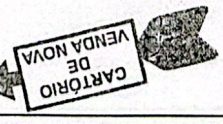
4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários, decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).
5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

Belo Horizonte 06/08/2025
Local e data

Testemunhas:

1. _____

Aymoré CFI S/A

2. Marcelo S. S. Júnior 

NARCELIO SOUSA SANTOS JUNIOR

(nome e assinatura do financiado)

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)

Partes:

AYMORE CFI SA, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - São Paulo/SP, doravante chamada "Banco", e NARCELIO SOUSA SANTOS JUNIOR (nome do financiado - P.F./P.J.), inscrito no C.N.P.J/MF ou C.P.F./M.F. sob o nº 138.127.536-26 com endereço na - na Cidade de - , doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº do contrato 20040589329, o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca VW - VOLKSWAGEN	Modelo VOYAGE COMF/HIGHLI.	Ano Fab. 2017
Placa PZJ1C71	Chassi 9BWDB45U1HT085025	Renavam 001115220346

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

PODER JUDICIÁRIO TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato de Notas e RCPN de Venda Nova BH/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFC35243) NARCELIO SOUSA SANTOS JUNIOR
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 06/08/2025 13:58:25 20679

SELO DE CONSULTA JFC35243
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8535566733126.9529
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Almir Pereira Dias Junior - Escrevente
Emol: R\$8,17 TPI: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,38
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ADK338656

FORO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
EDU
Belo Horizonte - MG

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável quitativa, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Marcelo S. Júnior". The signature is written over a horizontal line.

Cliente

Cartório de Venda Nova
Avenida Vilarinho, 2851 - Bairro Venda N
Tel.: (31) 3408-4950
CNPJ: 16.741.159/0001-05
0

No. 29039 06/08/2025 - 14:03:22
Caixa - 5489 Usuário: NCCR
Cliente : NARCELIO
Documento :

Serviço	Quant	Vr.Unit	Vr.Total
15016 - Reconhecimento de firma	2	11,09	22,18
51 - CNTV CNB	1	4,80	4,80

Valor Total : R\$ 26,98

Valor Recebido : R\$ 26,98

Tipo Pagamento :
PIX R\$ 26,98

Emolumentos	:	R\$ 15,20
Taxa de Fiscalizaçã	:	R\$ 1,14
Recompe	:	R\$ 0,76
ISSQN	:	R\$ 5,08
Taxas indenizat	:	R\$ 4,80
FIC	:	R\$ 0,00
Fundos	:	R\$ 0,00